



Fls. 6
Proc. 12/73
C.M. 67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 207/73

De 25 de setembro de 1973

Dispõe sobre abertura de crédito especial para atender as despesas para pagamento da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de - São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária e extraordinária de 21 de corrente mes, promulga a seguinte LEI:-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinadas a atender as despesas para pagamento da verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasileiro.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte verba do Poder Legislativo, de orçamento vigente:

4.1.4.0.0.0. - MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de Máquinas, móveis e

outros..... 3.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 25 dias do mes de setembro de 1973 (mil novecentos e setenta e três).

Teseio Della Rovere
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Renate Marsili
Secretário

Registrada às folhas nº 155 do livre competente nº 2 (dois)